



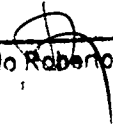
04/02/04  
Associação de P...

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado **CARLOS XAVIER**)

PDL 254/2004

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS e CCJ.

Em 04/02/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Governador do Estado de Goiás, **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,**

**JUSTIFICAÇÃO**

É de conhecimento público que a forma Federativa de Estado em que se encontra dividido o Brasil, torna imperiosa a adoção de medidas harmoniosas no âmbito de cada Unidade Federada, a fim de que as políticas públicas propostas em cada Estado alcancem, com toda a amplitude possível, o universo social sujeito da medida.

Por conta disso, é inegável que o Estado de Goiás e o Distrito Federal vêm dando extraordinários exemplos de parcerias eficientes na solução de problemas comuns, como, por exemplo, a construção da Barragem de Corumbá IV, a qual garantirá o abastecimento de água potável para a população do Distrito Federal e entorno pelas próximas décadas, bem como na implantação de medidas conjuntas voltadas à manutenção da ordem no que concerne à Segurança Pública.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 254/04  
Fls. n.º 01



Agora, com o início dos estudos voltados para a efetiva construção do “Trem Bala” na ligação Brasília / Goiânia, projeto que promoverá geração de empregos, receita e desenvolvimento nas regiões circunvizinhas ao percurso, resta mais uma vez demonstrada a seriedade e preocupação de ambos os Governos com a melhoria da qualidade de vida da população local. Demais disso, antes mesmo do Sr. Marconi tornar-se Governador de Goiás e promover medidas que muito já contribuíram e continuam contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal, aliás, – luta maior da qual o Sr. Governador Joaquim Roriz é o exemplo máximo desta Capital – o Sr. Marconi Perillo também é referência e exemplo como cidadão.

Nascido na cidade de Palmeiras de Goiás, e trabalhando desde cedo para ajudar o pai no sustento do lar, jamais abdicou de adquirir conhecimentos, o que o fez nas áreas de Ciências Sociais, engenharia, Indústria e Mecânica, além de Direito.

De engraxate a presidente do PMDB jovem do Goiás por duas gestões, o futuro político deste cidadão já estava traçado. Foi eleito Deputado estadual em 1990; Deputado Federal em 1994 pelo então PP, e em 1998, eleito Governador do estado de Goiás, cargo para o qual fora reeleito no ano de 2002, tamanha a competência de seu trabalho.

Mesmo diante de tantos atributos, o que o torna mesmo merecedor de reconhecimento por parte desta Casa de Leis com a concessão do Título, conforme dito alhures, é sua visão solidária com o Distrito Federal e os problemas que o afligem, realidade que o impulsionou a cerrar fileira junto ao Governador Roriz na luta conjunta de ambos os Estados para a melhoria das condições de vida da sociedade goiana e brasiliense, razão pela qual rogo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões,

Deputado **CARLOS XAVIER**  
**PMDB-DF**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 254 / 04
Fls. n.º 02